



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500kV Presidente Dutra - Teresina II - Sobral III C3, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 23 de Maio de 2014.

José Henrique de Oliveira Alves

Prefeito Municipal